



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE EDUCAÇÃO

RELATÓRIO DO IV FÓRUM EXTRAORDINÁRIO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO – 2020

No dia 07 de dezembro de 2020 aconteceu, por meio de videoconferência, com início às 14h12, a quarta reunião Extraordinária do Fórum do Centro de Educação, com a presença de 60 docentes do magistério superior e 07 do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, 17 técnico-administrativos em educação, 02 representantes estudantis e mais 09 discentes na condição de observadores, com direito a voz, coordenada pelo Diretor do Centro de Educação, professor Reginaldo Célio Sobrinho. Da pauta da reunião, constou a apreciação e o posicionamento do Centro de Educação acerca do seguinte documento:

- 1) Proposta de Resolução aprovada pela CCG/UFES que aprova o Ensino Remoto Temporário e Emergencial (Earte), regulamenta a adoção do ensino híbrido em situações específicas, a oferta de disciplinas no segundo semestre letivo especial de 2020 nos cursos de graduação da Universidade Federal do Espírito Santo e o funcionamento do Centro de Educação Infantil Criarte.**

Na oportunidade da convocação, foram encaminhados os seguintes documentos:

- a) Proposta de Resolução;
- b) Apuração do resultado de aprovação do Fórum.

O coordenador iniciou explicando o funcionamento do Fórum e a motivação para sua realização, lembrando do compromisso desta gestão com a discussão coletiva, o debate democrático e o fortalecimento das representações nos Conselhos e do Centro de Educação.

Após, o coordenador apresentou os objetivos deste Fórum, a saber:

- a) Socializar as últimas notícias acerca das atividades pedagógicas e administrativas durante a pandemia Coronavírus no ensino superior.
- b) Discutir o Projeto de Resolução que trata do Ensino Remoto Temporário e Emergencial (Earte), regulamenta a adoção do ensino híbrido em situações específicas, a oferta de disciplinas no segundo semestre letivo especial de 2020 nos cursos de graduação da Universidade Federal do Espírito Santo e o funcionamento do Centro de Educação Infantil



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE EDUCAÇÃO

Criarte, aprovado pela Câmara Central de Graduação e em apreciação na Comissão de Ensino de Graduação e Extensão do CEPE.

- c) Subsidiar os votos dos representantes do Centro de Educação nos Conselhos Superiores.
- d) Discutir documento de demandas dos TAEs acerca da proposta de inclusão da categoria como grupo prioritário em campanha de vacinação - Covid 19.

Em seguida, o coordenador passou aos informes, que se apresentaram como socializações das últimas notícias acerca das atividades pedagógicas e administrativas no ensino superior durante a pandemia de Covid-19 e reforçando a necessidade de posicionamento da comunidade universitária sobre as medidas da gestão do Governo Federal e local, no que diz respeito à Portaria nº 1.030, de 1º de dezembro de 2020, do Ministério da Educação; Nota de esclarecimento MEC e reunião com os reitores para tratar da Portaria nº 1030/2020-MEC; Nota de Administração Central da UFES sobre a Portaria nº 1030/2020-MEC.

Também foi socializada, com auxílio da Vice-Diretora do Centro de Educação, professora Andréa Antolini Grijó, a síntese das decisões do III Fórum Extraordinário do Centro de Educação, que conforme informado pela docente serão novamente encaminhadas ao CEPE enquanto posicionamento deste Centro, a saber: sugestão de elaboração de resolução específica sobre o ensino híbrido, em que se apresentam todas as condições pedagógicas, sanitárias e administrativas para sua oferta; e a adoção do ensino híbrido, conforme estudos e condições do período, deve ser considerada a partir do semestre 2021/1, quando se explicitará todas as condições de sua realização.

Na sequência, passou-se ao informe da representante no Centro de Educação na Comissão de Ensino de Graduação e Extensão (CEGE) do CEPE, professora Jacyara Silva de Paiva, que explicou a situação em que se encontra a votação da proposta de resolução. A docente disse que a Universidade ainda não adotou as medidas de biossegurança sinalizadas pelo COE para a adoção do ensino híbrido, o que dificulta a votação da matéria sem esta garantia. Destacou que a proposta original da resolução está sendo alterada, contemplando inclusive algumas das sugestões do Centro de Educação. Contudo, aponta que o texto que está em discussão e apreciação não é a melhor proposta, refletindo o que pode ser feito no momento diante do que foi apresentado e das possibilidades. Disse que nesta proposta, que está em alteração na comissão,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE EDUCAÇÃO

busca-se amarrar o ensino híbrido com os apontamentos do COE e ressalta que o ideal para a comissão seria que a Universidade estivesse trabalhando com os protocolos de biossegurança, juntamente com as contribuições dos centros de ensino em relação aos documentos propostos. Explicou que a proposta com parecer será enviada para votação em reunião que ainda não tem data para ser realizada e que, por isso, ainda há tempo para discussão de contribuições, reforçando ser importante que o Centro de Educação mostre seu posicionamento a respeito da adoção do ensino híbrido neste momento, diante das condições apresentadas, demarcando politicamente este posicionamento.

Diante do exposto pela professora Jacyara Silva de Paiva, a professora Andréa Antolini Grijó sugeriu que seja enviado aos representantes do Centro de Educação no CEPE uma síntese das decisões deste Fórum, logo após a finalização desse e, simultaneamente, encaminhar o relatório do Fórum ao Conselho Departamental, para homologação, quando o documento for finalizado. A professora Margarete Sacht Góes sugeriu verificar o quórum de conselheiros neste Fórum para já homologar as decisões. A servidora Técnica Administrativa em Educação, Érica Alcântara Pinheiro de Paula, concordou com a proposta da professora Andréa Grijó, visto que o relatório sempre foi apreciado pelo Conselho Departamental e como é confeccionado pela Secretaria após a reunião gera mais segurança à garantia da fidelidade às deliberações que se mantenha a aprovação por essa instância. O professor Itamar Mendes da Silva destacou que a preocupação da servidora Érica Alcântara Pinheiro de Paula é coerente com os trâmites administrativos da Universidade, pontuando que o que está sendo votado seria a antecipação do conhecimento das decisões pelos representantes do Centro de Educação no CEPE, sem que haja prejuízo dos encaminhamentos necessários. O coordenador explicou que há tempo para serem feitos os devidos trâmites administrativos e que não seria necessário antecipar a votação do Conselho para esta tarde. Após discussões, foi colocada em votação a proposta da professora Andréa Antolini Grijó, que foi **aprovada por ampla maioria**, sendo 80 votos favoráveis e 1 contrário.

Encerrada a votação, a professora Andréa Antolini Grijó propôs encaminhamento a respeito da solicitação da professora Jacyara Silva de Paiva sobre a demarcação do posicionamento do Centro de Educação sobre a não adoção do ensino híbrido neste momento. A



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE EDUCAÇÃO

docente sugeriu, então, reencaminhar as decisões do III Fórum Extraordinário do Centro de Educação, reafirmando o posicionamento deste Centro, o que foi **aprovado** pelos presentes.

Na sequência, passou-se à discussão do Projeto de Resolução que trata *do Ensino Remoto Temporário e Emergencial (Earte), regulamenta a adoção do ensino híbrido em situações específicas, a oferta de disciplinas no segundo semestre letivo especial de 2020 nos cursos de graduação da Universidade Federal do Espírito Santo e o funcionamento do Centro de Educação Infantil Criarte*. O coordenador, neste momento, apresentou a metodologia do debate, que consistiu inicialmente na passagem geral dos artigos da proposta de resolução, apenas de forma enumerada, sem a leitura do texto na íntegra, e inscrição dos participantes, mediante mensagem via chat ou aplicativo whatsapp, para intervenções e destaques, com duração de fala de até três minutos por pessoa, considerando que todos receberam o texto previamente. A professora Silvana Ventorim destacou a necessidade de que seja discutida a possibilidade de adoção do ensino híbrido no futuro, atendidas as condições sanitárias e quando for viável, aproveitando a possibilidade de discussão neste momento.

Após esclarecimentos e seguindo a metodologia adotada, iniciou-se a passagem geral da proposta de resolução, juntamente com as inscrições para destaques. Finalizada esta etapa, passou-se à discussão dos destaques e proposições de acordo com as inscrições. No Art. 1º, §1º, a professora Rosemeire dos Santos Brito sugeriu condicionar o ensino híbrido ao avanço de uma campanha de vacinação que incluía professores, profissionais da educação e jovens de até 29 anos, pelo menos, por não estarem contemplados no plano de vacinação divulgado pelo Governo Federal.

A professora Ana Carolina Galvão Marsiglia perguntou se há previsão de recuo no ensino híbrido caso a situação de pandemia se agrave. A chefe de secretaria Érica Alcântara Pinheiro de Paula afirmou que o Plano de Contingência da UFES trata dessas especificidades. O coordenador disse que está sendo discutida essa questão no Conselho Universitário. A professora Andréa Antolini Grijó sugeriu a necessidade de que o ensino híbrido ocorra exclusivamente em ambientes cujas condições de biossegurança sejam de responsabilidade da Universidade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE EDUCAÇÃO

A professora Andréa Antolini Grijó destacou, ainda, a necessidade de elaboração de uma resolução específica para o ensino híbrido, entendendo não ser possível misturar ambos os modelos de oferta em um mesmo documento, conforme aprovado no III Fórum Extraordinário do Centro de Educação.

A professora Ana Carolina Galvão Marsiglia sugeriu retomar a discussão a respeito do estágio, realizada no Fórum anterior e que não foi contemplada nesta proposta de resolução. A professora Andréa Antolini Grijó sugeriu, indo ao encontro com as proposições da professora Ana Carolina Galvão Marsiglia, que os estágios sejam realizados em modalidade remota e priorizados aos estudantes finalistas. Ainda sobre os estágios, a professora Ana Carolina Galvão Marsiglia destacou que nenhuma seguradora de saúde quer oferecer seguro que contemple os riscos da pandemia, colocando em risco as vidas das pessoas envolvidas com os estágios curriculares. O professor Itamar Mendes da Silva lembrou que o Supremo reconheceu que o Covid-19 se caracteriza como doença ocupacional e que pode haver algum posicionamento diferente agora das empresas seguradoras.

A professora Ana Carolina Galvão Marsiglia indicou a inclusão de um artigo que trate da ordem de prioridade na matrícula para estudantes finalistas, estudantes do próprio curso e em outras situações, considerando que no primeiro semestre especial houve muitos problemas para garantia das prioridades.

No que diz respeito à solicitação de matrícula, a professora Ivone de Oliveira Martins lembrou que nesse semestre especial a prioridade de alguns estudantes não foi atendida, destacando que é preciso garanti-la.

Neste momento, o professor Itamar Mendes da Silva informou que está assumindo a Vice-presidência da Anpae Nacional.

Após ampla discussão, o documento contendo todas as alterações dos participantes deste IV Fórum Extraordinário do Centro de Educação, acerca da proposta de resolução aprovada pela CCG/UFES, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade** e cujo teor na íntegra consta no Anexo I deste relatório.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE EDUCAÇÃO

Finalizadas as discussões e encaminhamentos da proposta de resolução, os participantes passaram para a discussão e apreciação da carta dos TAEs do Centro de Educação acerca da proposta de inclusão da categoria como grupo prioritário em campanha de vacinação - Covid 19. A servidora Técnica Administrativa em Educação, Érica Alcântara Pinheiro de Paula, procedeu à leitura da carta. Na sequência, a servidora esclareceu que esse documento foi aprovado pela maioria dos TAEs do Centro de Educação, mediante consulta por e-mail, por meio do qual reivindicam que a demanda seja enviada à Reitoria e aos Conselhos Superiores para que solicitem junto ao Ministério da Saúde a inclusão dos TAEs como grupo prioritário, da mesma forma que os docentes, por serem ambas as categorias de servidores da educação e dividirem os mesmos espaços. A servidora também informou que o documento será encaminhado ao sindicato da categoria.

A professora Sonia Lopes Victor sugeriu que todos os documentos que saiam da Universidade sinalizem a importância da vacinação em massa de toda a comunidade universitária, incluindo estudantes. A professora Rosemeire dos Santos Brito manifestou seu apoio aos TAEs nesta demanda de preservação das vidas, principalmente no contexto em que o Governo Federal ainda não revogou a portaria que prevê o retorno ao ensino presencial no início de 2021. A professora Ana Carolina Galvão Marsiglia sugeriu que seja reivindicado que a UFES busque essa articulação também junto à Andifes. O servidor Renato Abreu Ferraz corroborou a necessidade de solicitação de apoio à Reitoria. O servidor ressaltou, ainda, que os estudantes também devem elaborar um documento reivindicando a vacinação para os discentes. A professora Andréa Antolini Grijó sugeriu que os técnicos incluam nos encaminhamentos a indicação de envio desta demanda pela Reitoria à ANDIFES conforme sugerido pela professora Ana Carolina Galvão Marsiglia. A docente considerou que os estudantes também possuem esse direito e devem elaborar uma documentação com a mesma reivindicação, destacando, por fim, a participação dos TAEs neste espaço de discussão. A professora Dulcinéa Campos Silva corroborou com a fala da professora Sônia Lopes Victor. A servidora Técnica Administrativa em Educação Érica Alcântara Pinheiro de Paula disse concordar com a necessidade de apoio aos estudantes, esclarecendo que a especificidade deste documento se refere às condições de trabalho e valorização do servidor, uma vez que os docentes têm um direito trabalhista de segurança no trabalho com a inclusão da categoria nas fases prioritárias de vacinação e que a demanda vai no sentido de igualar os TAEs



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE EDUCAÇÃO

à situação docente, garantindo, assim, condições dignas de trabalho asseguradas na Constituição Federal. O professor Marcelo Lima observou que a vacina deve ser dada a todos.

Seguido de ampla discussão, o documento dos TAEs e seus respectivos encaminhamentos foi colocado em votação e **aprovado por unanimidade** pelos presentes no IV Fórum Extraordinário do Centro de Educação, cujo texto segue na íntegra em Anexo II deste relatório.

Após esses entendimentos, a reunião do Fórum foi encerrada às 17h28, registrado este relatório que, após apreciação e aprovação do Conselho Departamental do Centro de Educação, será assinado pelo coordenador.

Vitória, 07 de dezembro de 2020.

Reginaldo Célio Sobrinho
Coordenador do Fórum do Centro de Educação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
REGINALDO CELIO SOBRINHO - SIAPE 1786005
Diretor do Centro de Educação
Centro de Educação - CE
Em 09/12/2020 às 09:24

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/106697?tipoArquivo=O>